

# Prestação de contas será mensal

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada ontem, na Comissão Mista de Orçamento vai exigir, a partir de 1993, que o governo encaminhe mensalmente à comissão um relatório detalhado de execução dos programas orçamentários, inclusive de salários e encargos, além de garantir ao Congresso Nacional acesso ao Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira).

O substitutivo do relator da LDO, senador Márcio Lacerda (PMDB-MT), foi aprovado com destaques, depois de uma longa negociação iniciada na quarta-feira da semana passada e retomada ontem, quando setores da Oposi-

ção e do Governo examinaram um a um os 64 artigos da proposta-orçamentária até as 2h de ontem, retomando a votação às 10h. Em muitos pontos o Governo teve de ceder, para tentar uma "virada" na votação no plenário do Congresso Nacional, até o fim do mês. Se até 30 de junho a LDO não for votada, o Congresso não poderá entrar em recesso, senão após a sua aprovação.

Ficou garantida, na votação, a regionalização do Orçamento, com pequenas exigências da parte do Governo, como a de que os estados e municípios cuidem de ter uma receita tributária mínima para ficarem aptos a receber re-

ursos: assim, os municípios terão de apresentar uma receita mínima de 30 por cento e os estados, de dez por cento, para se habilitarem a recursos orçamentários.

Além da receita mínima, a LDO vai exigir — se mantida a votação no plenário — uma contrapartida dos estados e municípios, num critério regionalizado: as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste deverão apresentar contrapartida de dez por cento sobre o valor total dos recursos a serem liberados, enquanto as demais regiões (Sudeste e Sul) deverão entrar com uma contrapartida de 20 por cento sobre o total dos recursos.